

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Suprime o § 2º do art. 3º do Substitutivo Integral nº 01 ao Projeto de lei nº 614/2021, que “Dispõe sobre a criação de Unidades Regionais de Saneamento Básico no Estado de Mato Grosso - URBS/MT, com fundamento nos arts. 2º, XIV, 3º, VI, “b”, da Lei Federal n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e do Programa de Incentivo ao Saneamento Básico do Estado do Mato Grosso (PROSAN/MT), e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Propomos a presente emenda no sentido de aprimorar o texto do Projeto de Lei, ante o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2022

Lideranças Partidárias